



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.

2º SEMESTRE DE 2024.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas da Capital		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Presidente: Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes Coordenador: Sérgio Lins Amorim	(92)2129-6667	jomar.fernandes@tjam.jus.br sergio.amorim@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Carolyne Patrícia de Oliveira Gabriel Wagner de França Mar	(92) 2129-6665 (92)2129-6676;	carolyne.oliveira@tjam.jus.br gabriel.mar@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Portaria nº 06/2023-CGJ/AM

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

NOME DO MEMBRO	FUNÇÃO
Sérgio Lins Amorim	Coordenador da Comissão
Carolyne Patrícia de Oliveira	Secretária e Membro da Comissão
Gabriel Wagner de França Mar	Secretário e Membro da Comissão
Acélia Bandeira da Costa	Membro da Comissão
Ana Maria da Silva	Membro da Comissão
Breno Lacerda	Membro da Comissão
Rafael Max Vendramim Mafra	Membro da Comissão
Silvana Teixeira	Membro da Comissão

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

- Ligação de voz (telefone convencional);
- Whatsapp/Telegram/E-mail;
- Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- Reuniões presenciais;
- Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- Outros. Informar:

DESCREVA AS METAS QUE ERAM PREVISTAS PARA O PERÍODO AVALIATIVO
Analisar o andamento processual do acervo das varas correicionadas na capital; Identificar e indicar pontos de melhoria no tratamento dos processos; Orientar as varas para o melhor funcionamento de suas rotinas de trabalho;

(x) Todas as metas foram cumpridas:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

CORREIÇÃO 12ª VARA CÍVEL - Início 10.06.2024 - Conclusão 19.07.2024

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. <input type="checkbox"/> Processo em Ordem	4769	57,30%
2. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	29	0,35%
3. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	772	9,28%
4. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	224	2,69%
5. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	113	1,36%
6. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	13	0,16%
7. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	1	0,01%
8. <input type="checkbox"/> A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	1671	20,08%
9. <input type="checkbox"/> Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	191	2,29%
11. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	30	0,36%
12. <input type="checkbox"/> Outros:	510	6,13%
TOTAL	8323	100,00%

CORREIÇÃO 13ª VARA CÍVEL - Início 25.07.2024 - Conclusão 02.08.2024

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. <input type="checkbox"/> Processo em Ordem	2655	78,09%
2. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	0	0,00%
3. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	184	5,41%
4. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	104	3,06%
5. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	52	1,53%
6. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	8	0,24%
7. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	0	0,00%
8. <input type="checkbox"/> A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	108	3,18%
9. <input type="checkbox"/> Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	80	2,35%
11. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	1	0,03%
12. <input type="checkbox"/> Outros:	208	6,12%
TOTAL	3400	100,00%

CORREIÇÃO 14ª VARA CÍVEL - Início 12.08.2024 - Conclusão 23.08.2024

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. <input type="checkbox"/> Processo em Ordem	2762	73,48%

2. [] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	0	0,00%
3. [] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	360	9,58%
4. [] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	166	4,42%
5. [] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	72	1,92%
6. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	12	0,32%
7. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	0	0,00%
8. [] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	58	1,54%
9. [] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	198	5,27%
11. [] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	3	0,08%
12. [] Outros:	128	3,41%
TOTAL	3759	100,00%

CORREIÇÃO 15ª VARA CÍVEL - Início 26.08.2024 - Conclusão 09.09.2024

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. [] Processo em Ordem	3139	89,76%
2. [] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	0	0,00%
3. [] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	102	2,92%
4. [] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	31	0,89%
5. [] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	19	0,54%
6. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	8	0,23%
7. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	0	0,00%
8. [] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	15	0,43%
9. [] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	20	0,57%
11. [] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	15	0,43%
12. [] Outros:	148	4,23%
TOTAL	3497	100,00%

CORREIÇÃO 16ª VARA CÍVEL - Início 16.09.2024 - Conclusão 27.09.2024

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. [] Processo em Ordem	3267	73,51%
2. [] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	0	0,00%
3. [] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	418	9,41%
4. [] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	85	1,91%
5. [] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	63	1,42%
6. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	15	0,34%
7. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	0	0,00%
8. [] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	197	4,43%

9. [] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	181	4,07%
11. [] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	19	0,43%
12. [] Outros:	199	4,48%
TOTAL	4444	100,00%

CORREIÇÃO VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Início 01.10.2024 - Conclusão 10.10.2024

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. [] Processo em Ordem	2205	86,00%
2. [] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	0	0,00%
3. [] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	117	4,56%
4. [] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	46	1,79%
5. [] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	16	0,62%
6. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	24	0,94%
7. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	4	0,16%
8. [] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	4	0,16%
9. [] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	37	1,44%
11. [] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	7	0,27%
12. [] Outros:	104	4,06%
TOTAL	2564	100,00%

CORREIÇÃO 17ª VARA CÍVEL - Início 15.10.2024 - Conclusão 25.10.2024

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. [] Processo em Ordem	2277	65,43%
2. [] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	0	0,00%
3. [] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	384	11,03%
4. [] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	321	9,22%
5. [] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	63	1,81%
6. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	7	0,20%
7. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	0	0,00%
8. [] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	4	0,11%
9. [] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	236	6,78%
11. [] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	3	0,09%
12. [] Outros:	185	5,32%
TOTAL	3480	100,00%

CORREIÇÃO 18ª VARA CÍVEL - Início 29.10.2024 - Conclusão 19.11.2024

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. <input type="checkbox"/> Processo em Ordem	3584	48,20%
2. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	2	0,03%
3. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	1074	14,45%
4. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	601	8,08%
5. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	145	1,95%
6. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	9	0,12%
7. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	0	0,00%
8. <input type="checkbox"/> A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	1224	16,46%
9. <input type="checkbox"/> Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	486	6,54%
11. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	39	0,52%
12. <input type="checkbox"/> Outros:	271	3,64%
TOTAL	7435	100,00%

CORREIÇÃO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Início 26.11.2024- Conclusão 13.12.2024 (em andamento)

RELATE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PERÍODO AVALIATIVO:
Tecnicamente a maior dificuldade é garantir que todos os servidores estejam habilitados para trabalhar em todos os sistemas disponíveis no Tribunal para o acompanhamento processual. Apesar de desafiador, é uma dificuldade contornável com um breve treinamento, como foi feito até esse momento.
RELATE AS SUGESTÕES DE MELHORIAS:
A comissão atua em sistemas diferentes, dependendo do sistema utilizado para a organização do acervo da vara. O módulo de correição do sistema Projudi não possui, até o momento, uma ferramenta de pesquisa, o que dificulta de maneira categórica a possibilidade de distribuição dos processos entre todos os servidores membros da comissão que precisam atuar de maneira célere na totalidade do acervo, com um prazo limitado para a conclusão dos trabalhos. A introdução desse recurso, se possível, seria de grande valia para o serviço realizado na comissão.

Foram realizadas reuniões no período avaliativo? Se sim, descreva as datas de realização, e envie em anexo as atas.
As reuniões são realizadas de forma remota, quando necessário, apenas para coordenar e orientar os trabalhos no início de cada correição. Não se faz uso de ata.

*Campo obrigatório.

Justifique caso não tenham ocorrido reuniões no período avaliativo.

Os servidores atuam diretamente nos sistemas judiciais da capital, com acesso a todo o acervo das varas. Os processos são distribuídos internamente, conforme o tamanho do acervo e o número de servidores na comissão. Todas as atividades são controladas por Planilhas no Google Drive, específicas para cada vara correicionada, com apoio de gráficos que permitem um controle estatístico. A coordenação dos trabalhos acontece de forma remota, não sendo necessária a realização de reuniões presenciais ou elaboração de ata.

*Campo obrigatório.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A comissão está atingindo a finalidade para qual foi criada, tendo em vista a análise dos processos das Varas e recomendações fornecidas de acordo com as necessidades específicas observadas. Não há data ou prazo para sua conclusão, pois trata-se de trabalho contínuo e previsto no artigo 11 e 12 do Provimento nº 41/2000 (Código de Normas da CGJ/AM).

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Considerando que a Comissão Permanente de Correição Virtual, presidida pelo Corregedor-Geral de Justiça, tem como prerrogativas o controle e monitoramento, de forma virtual, dos atos praticados pelos cartórios judiciais da capital do Estado do Amazonas, observa-se que as atividades atuais têm sido suficientes e os objetivos designados estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

ANEXO:

- Não há anexo.